



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine a intensificação da divulgação do serviço de recolhimento e destinação adequada de animais de estimação pós-óbito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a intensificação da divulgação, por meio dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura e de suas redes sociais, do serviço de recolhimento e destinação adequada de animais de estimação pós-óbito, realizado em parceria com a empresa Corpus Saneamento. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

Muitos tutores, no momento do falecimento de seus animais de estimação, não dispõem de informações claras sobre o procedimento correto e seguro para a destinação adequada dos restos mortais, o que pode ocasionar descartes inadequados em vias públicas, terrenos baldios ou outros locais impróprios.

O Município dispõe de serviço especializado de recolhimento, coleta e destinação final de animais mortos, realizado em parceria com a empresa Corpus Saneamento. Contudo, verifica-se a necessidade de ampliar a divulgação dessas informações à população, de modo a assegurar conhecimento sobre a existência do serviço, seus canais de atendimento, formas de solicitação e orientações quanto aos procedimentos a serem adotados.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A presente Indicação tem por objetivo incentivar atuação preventiva do Poder Público, mediante ampla divulgação em portal oficial, redes sociais e demais meios institucionais de comunicação, com informações claras e acessíveis sobre telefones, canais de agendamento e orientações para o recolhimento adequado desses animais.

A medida contribui para a proteção da saúde pública, para a preservação do meio ambiente e para a promoção do bem-estar animal, além de oferecer orientação adequada aos munícipes em momento de sensibilidade e vulnerabilidade emocional.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador